



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça "Sebastião Leme do Prado", 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2.322, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação de Ruas no Distrito de Ribeirão da Folha nesta Cidade de Minas Novas/MG e dá outras providências".

O Povo do Município de Minas Novas - MG, através de seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As vias públicas localizadas no Distrito de Ribeirão da Folha, nesta cidade de Minas Novas/MG, doravante, passará a ser denominadas conforme discriminação abaixo e croqui em anexo:

I – A Rua **I** – sem denominação passa a ser denominada "**Rua Pedro Rosendo**".

II – A Rua **II** – sem denominação passa a ser denominada "**Rua José Borges de Souza**".

III – A Rua **III** – sem denominação passa a ser denominada "**Rua José Lopes Costa**".

IV – A Rua **IV** – sem denominação passa a ser denominada "**Rua Pequi**".

V – A Rua **V** – sem denominação passa a ser denominada "**Rua Maria Marques**".

VI – A Rua **VI** – sem denominação passa a ser denominada "**Rua Lourenço**".

VII – A Rua **VII** – sem denominação passa a ser denominada "**Rua Domingos Maria Mendes**".

2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 17 de Dezembro de 2021.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 22/12/2021
Silvano Martins
Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE



Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.322, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Aécio Soares
AÉCIO GUBES SOARES
Prefeito Municipal

